



# Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 1395, de 12 de março de 1985.

"Altera vencimentos mensais."

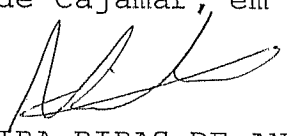
Prof. ARISTIDES OLIVEIRA RIBAS DE ANDRADE, Prefeito Municipal de Cajamar, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

D E C R E T A:


Artigo 1º - Fica alterado os vencimentos mensais da categoria profissional de Professor de Educação Física, regida pela Consolidação das Leis do Trabalho, com lotação na Diretoria de Educação, Cultura, Esporte e Turismo, de Cr\$ 472.000 (Quatrocen<sup>tos</sup> e setenta e dois mil cruzeiros), para Cr\$ 550.000 (Quinhent<sup>os</sup> e cinquenta mil cruzeiros), retroagindo seus efeitos a partir do dia 26 de fevereiro de 1985.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Cajamar, em 12 de março de 1985.

  
Prof. ARISTIDES OLIVEIRA RIBAS DE ANDRADE  
Prefeito Municipal

Publicado e registrado nesta Diretoria na data supra.

  
JOSÉ COSTA CAMPOS  
Diretor de Administração